



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.896 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.109, de 03 de março de 2016, resolve nomear a Sra. **ELISÂNGELA PAES RABELO** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 11.873/16, integrar o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, na qualidade de Titular, em substituição a Isabel Ferreira Machioni.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MAIO DE 2016.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretária Municipal de Governo